EXTRATO DE VI TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 009/24 - SEFIR

PROCESSO: 0110/2022, SEI Nº 00224.000110/2022-61

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93,

CONTRATANTE: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA-SEFIR-PI, CNPJ nº 22.911.207/0001-50

CONTRATADA: TERRENA CONSTRUÇÕES LTDA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº/041/2022 – CPL

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência e execução do Contrato Nº 09/2024 SEFIR-PI, relativo A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES MODULARES DE IRRIGAÇÃO PARA AGRICULTORES FAMILIARES DE PEQUENA PRODUÇÃO VOLTADA PARA O CULTIVO DO CAJU, NO MUNICIPIO DE OEIRAS-PI.

PRAZO EXECUÇÃO:100 (dias)até 08.08.2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.607.0107.5048 **ELEMENTO DE DESPESA:** 449052

FONTE DE RECURSO: 754

NOTADERESERVA: 20224NR00070.2025NR00187

RESERVAORÇAMENTARIA: 2024RO0239; 2024RO02775. 2025RO03580.

DATA DA ASSINATURA: 30 de ABRIL de 2026

ASSINATURAS:GUSTAVO SOUSA E SOUSA (SECRETÁRIO), pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA e EDILIANE MARIA TEIXEIRA PEREIRA VERAS FREITAS pela TERRENA CONSTRUÇOES LTDA.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA

SECRETÁRIO-SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12774, datada de 7 de maio de 2026.)

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 001/2026/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000019/2026-12, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 75, inciso XV, da Lei nº

14.133/2021, através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa FADEX – FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.501.328/0001-30, que apresentou proposta no valor total de R$ 858.955,10 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), para planejamento, organização, execução, acompanhamento, monitoramento e prestação de contas do Projeto Piauí Beach Tênis Tour, consistente na realização de circuito itinerante da modalidade Beach Tênis em municípios estratégicos do Estado do Piauí, através da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ – COJUV/PI, cujas despesas correrão à conta das Fontes 500 e 700, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensa de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 17 de abril de 2026.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000019/2026-12

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: FADEX – FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO;

CNPJ/CPF da Contratada: 07.501.328/0001-30;

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de instituição especializada, sem fins lucrativos, para planejamento, organização, execução, acompanhamento, monitoramento e prestação de contas do Projeto Piauí Beach Tênis Tour, consistente na realização de circuito itinerante da modalidade Beach Tênis em municípios estratégicos do Estado do Piauí.

Fundamento Legal: Art. 75, XV, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 17 de abril de 2026.

Valor do Contrato: R$ 858.955,10 (oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 / 700

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2026RO04383 / 2026RO04430

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e FADEX – FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Antônio Vinicius Oliveira Ferreira

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV-PI

PORTARIA Nº 28, de 07 de maio de 2026

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 73/2026** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A FADEX – FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO À PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000019/2026-12 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 12776, datada de 7 de maio de 2026.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA – SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2026	
Nº do processo SEI	00224.000014/2026-46
Modalidade de licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 049/2026 - CPL
Fundamento legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	CAFE PAULO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	08.462.915/0001-20
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE 08 (OITO) SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ (UNIÃO, CABECEIRAS DO PIAUÍ, CARAÚBAS DO PIAUÍ, COIVARAS, SÃO PEDRO DO PIAUÍ, JAICÓS E MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI
Prazo de vigência do Contrato	Até o dia 31 de dezembro de 2026
Prazo de execução das obras/serviços	150 (cento e cinquenta) dias
Data de assinatura do contrato	05 de maio de 2026
Valor global	R$ 1.907.377,35 (um milhão, novecentos e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)